



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 5843**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.100,00 (Cento e Onze Mil e Cem Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2020	3	3	90	39	00	125	3.000,00
02	05	01	27	122	0010	2028	3	3	90	39	00	179	1.800,00
02	08	01	10	122	0012	2049	3	3	90	39	00	271	5.000,00
02	08	01	10	301	0012	2211	3	3	90	39	00	326	300,00
02	08	01	10	301	0020	2051	3	3	90	36	00	364	1.500,00
02	08	01	10	302	0012	2053	3	3	90	48	00	397	12.100,00
02	08	01	10	302	0012	2060	3	3	90	91	00	400	2.000,00
02	08	01	10	303	0012	2121	3	3	90	39	00	409	1.500,00
02	08	01	10	303	0012	2190	3	3	90	91	00	417	13.000,00
02	08	01	10	304	0013	2057	3	3	90	39	00	425	1.900,00
02	09	01	08	122	0014	2062	3	3	90	39	00	470	5.000,00
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	39	00	550	2.700,00
02	12	01	12	122	0005	2097	3	3	90	39	00	621	30.000,00
02	12	03	12	361	0007	2103	3	3	90	39	00	667	10.000,00
02	12	04	12	306	0006	2183	3	3	90	30	00	705	14.000,00
02	12	04	12	306	0007	2109	3	3	90	30	00	712	5.000,00
02	17	01	06	122	0026	2227	3	3	90	39	00	895	2.300,00
<b>Total:</b>												<b>111.100,00</b>	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	03	01	02	062	0003	2020	3	3	90	36	00	124	3.000,00
02	05	01	27	122	0010	2028	3	3	90	14	00	176	500,00
02	05	01	27	122	0010	2028	3	3	90	36	00	178	1.300,00
02	08	01	10	122	0012	2049	3	3	90	36	00	270	5.000,00
02	08	01	10	301	0012	3015	4	4	90	52	00	353	11.000,00
02	08	01	10	303	0012	2075	3	3	90	39	00	401	17.600,00
02	08	01	10	303	0012	2121	3	3	90	30	00	407	1.800,00
02	08	01	10	304	0013	2057	3	3	90	30	00	423	1.900,00
02	09	01	08	242	0014	2064	3	3	50	43	00	483	5.000,00
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	14	00	547	2.700,00
02	12	01	12	122	0005	2097	3	3	90	14	00	617	7.000,00
02	12	01	12	122	0005	2097	3	3	90	30	00	618	2.500,00
02	12	01	12	122	0005	2097	3	3	90	36	00	620	8.000,00

